



**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)  
 **PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

**1)** Uma “*cativação corresponde a uma retenção de parte dos montantes orçamentados no lado da despesa que se traduz numa redução da dotação disponível dos serviços e organismos. A libertação dessas verbas (descativação) é, regra geral, sujeita à autorização do Ministro das Finanças*”;

**2)** No Programa de Estabilidade e Crescimento 2016-2020, o Governo afirmou que “*no caso de ser identificado um desvio significativo, após avaliação regular, o Governo dispõe de cativações adicionais, pela primeira vez na Lei do Orçamento do Estado, para controle de despesa na aquisição de bens e serviços no montante de 0.19 p.p do PIB*”;

**3)** O Governo, pela voz do Primeiro-Ministro, afirmou que existe uma “*almofada de cativações adicionais equivalente a 0,2 pontos percentuais do PIB, o que constitui uma garantia de que as metas a que se propôs o Estado Português serão sempre alcançadas sem medidas adicionais e sem planos B*”;

**4)** De acordo com várias notícias, os serviços públicos encontram-se actualmente em grandes dificuldades. No sector da educação, existem já “*agrupamentos de escolas prestes a ficar sem dinheiro para pagar despesas correntes, como faturas de água ou electricidade*”. No sector da saúde, como se sabe, os pagamentos em atraso dispararam, e há também relatos de problemas graves de funcionamento nos hospitais; No sector agrícola, têm-se verificado atrasos nos pagamentos às OPP, nos laboratórios do Estado, bem como o recente cancelamento da recolha de cadáveres de animais (SIRCA).

**5) Cativações definitivas são na realidade cortes e, obviamente, nova austeridade.**

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da

República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

**1) O ministério que dirige é afetado pelos cortes previstos com estas cativações adicionais?**

**2) Em caso afirmativo qual é o montante do corte previsto?**

**3) Em concreto:**

**i) que serviços à população deixarão de ser prestados?**

**ii) que apoio ao investimento deixará de ser dado?**

**iii) que fundos comunitários deixarão de ser executados por falta de contrapartida nacional?**

**iv) que pagamentos a empresas e fornecedores ficarão em atraso?**

Palácio de São Bento, quinta-feira, 22 de Setembro de 2016

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)